



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

## **REQUERIMENTO Nº 424/09**

**CONSIDERANDO** que, por haver necessidade, foi implantada a Lei Ordinária nº. 1637, regulamentação do serviço de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel na cidade de Votorantim;

**CONSIDERANDO** que a referida lei não supre totalmente a necessidade dos taxistas, pois ainda existem alguns pontos de táxi que necessitam da regularização das transferências, ficando, assim, irregulares perante a lei;

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que através da Secretaria de Transporte do Município nos informe o seguinte:

- a) Está nos planos da Administração elaborar um projeto de lei para beneficiar os taxistas de nossa cidade, atendendo as suas necessidades de transferência do ponto de táxi?
- b) Em caso negativo, poderia nos informar o que impede essa iniciativa?

**Obs.: Em anexo, abaixo-assinado dos taxistas.**

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 14 de setembro de 2009.

**PEDRO NUNES FILHO**  
Vereador